

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2014

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Ata SAOF – Diretoria-Geral Nº 002/2014 e Processo PG nº 30.567/13-5,

RESOLVE:

constituir comissão com a finalidade de proceder ao Levantamento dos Contratos de Engenharia que se enquadram na Lei nº 12.546/2011, composta pela Analista Judiciária - Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade, ~~RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA~~, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ~~MILTON MURTA MAIA NETO~~, e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ~~ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO~~, servidores do Quadro Permanente desta Corte, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e membros:

~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~

Presidente do Tribunal

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 2916/2014,

RESOLVE:

reconstituir comissão composta mediante Portaria nº 196, de 14 de março de 2014, divulgada no D.E.J.T. de 18.03.14, com a finalidade de proceder ao Levantamento dos Contratos de Engenharia que se enquadram na Lei nº 12.546/2011, designando a Analista Judiciária - Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA**, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, o Analista Judiciário - Área Administrativa, **VLADSON ARNAUD DE FARIAS**, e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO**, servidores do Quadro Permanente desta Corte, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e membros. (Redação dada pela Portaria nº 348/2014)

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal (Redação dada pela Portaria nº 348/2014)